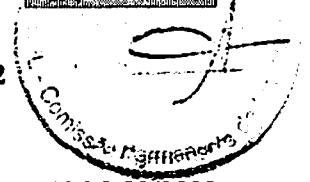




Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



ADITIVO CONTRATUAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126.0.02/2022



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126.0.02/2022 .
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE EXECUÇÃO
INDIRETA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB E A EMPRESA AF
ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM
DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, parte já qualificada como **CONTRATANTE**, e do outro lado a **AF ENGENHARIA EIRELI**, parte já qualificada na condição de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços em **regime de execução indireta por empreitada por preço global**, conforme Processo de Licitação nº 126/2021 – Tomada de Preços nº 0.2.007/2021, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescida ao contrato Nº 126.0.02/2022 , a alteração da Cláusula Sétima, que passa a vigorar nos termos da nova redação a seguir:

“DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO
DO PRAZO DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: O prazo de execução e conclusão da Obra, descrita na Cláusula Primeira do presente contrato, será de **06 (seis) meses**, contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição de Ordem de Início dos Serviços pelo Prefeito do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A execução do contrato será por **REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, por se tratar serviço de engenharia por preço certo de unidades determinadas, nos termos da planilha e projeto básico constante no edital”;

Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, revogando-se as disposições em contrário, e por estarem acordados em todas as condições e Cláusulas deste aditivo contatual, assinam o presente instrumento,



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Permanente de Licitação



em 2 (duas) vias impressas a laser, de igual teor, para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

Monteiro - PB, 12 de Abril de 2022


ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
PELA CONTRATANTE


AF ENGENHARIA EIRELI
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Kezia Maria Cavalcante Morato

NOME:

CPF: 032.098.924-07

Vanessa da Silva Ambrósio Santos

NOME:

CPF: 079.772.574-16.